PORTARIA N.º 058/2023 - GP/CMSC

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público do servidor JOSÉ IRANILDO DE LIMA COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, de acordo com a Resolução nº 001/2018,

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos aos servidores públicos deste poder, quanto à declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, JOSÉ IRANILDO DE LIMA COSTA, matrícula nº 054, lotado na Câmara Municipal de Santa Cruz, no exercício do cargo de MOTORISTA, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo, por se tratarem de cargos inacumuláveis.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a VACÂNCIA do cargo público de MOTORISTA, da Câmara Municipal de Santa Cruz, ocupado pelo servidor JOSÉ IRANILDO DE LIMA COSTA, CPF n° 065.884.454-74, matrícula nº 054, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no novo cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 12 de dezembro de 2023.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente